

EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLDO

Nº. da Emenda

Tipo da Emenda:

48

MODIFICATIVA

Autor da Emenda:

CMU 001530 DE 10/04/2023 10:03

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Órgão

Código Descrição

21.04 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária

Código Descrição

21.04 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função	Subfunção	Programa	Ação
23	691	4157	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

Descrição do Programa

FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

Descrição da Ação

FOMENTAR DIVERSOS PROJETOS PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Detalhamento da Ação

1) INCENTIVAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIAR; 2) PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O FOMENTO DO COMÉRCIO LOCAL; 3) FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO, TAIS COMO: ORLA DO RIO URUGUAI, NATAL ILUMINADO E PARQUE TERMAL; 4) INCENTIVO AO CRESCIMENTO DA PLANTA INDUSTRIAL; 5) CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA; 6) IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SIM MUNICIPAL; 7) OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ADEQUAÇÃO NAS UNIDADES: EMPRESÁRIO DO BAIRRO, MERCADO PÚBLICO E DISTRITO INDUSTRIAL; 8) IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

Texto Proposto:

Descrição da Ação: FOMENTAR DIVERSOS PROJETOS PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E **FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.**

Detalhamento da Ação: 1) INCENTIVAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIAR; 2) PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O FOMENTO DO COMÉRCIO LOCAL; 3) FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO, TAIS COMO: ORLA DO RIO URUGUAI, NATAL ILUMINADO E PARQUE TERMAL; 4) INCENTIVO AO CRESCIMENTO DA PLANTA INDUSTRIAL; 5) CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA; 6) IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SIM MUNICIPAL; 7) OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ADEQUAÇÃO NAS UNIDADES: EMPRESÁRIO DO BAIRRO, MERCADO PÚBLICO E DISTRITO INDUSTRIAL; 8) IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA. 9) **CURSOS FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E A MULHERES.** 10) **APOIO E PROMOÇÃO DE FEIRAS POPULARES, FEIRAS GASTRONÔMICAS, FEIRAS DE PRODUTOS**



HORTIFRUTIGRANJEIROS, DE PEIXE, DE ARTESANATO, LIVROS/OBRAS ARTÍSTICAS, ARTE, E FEIRAS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Cancelamentos Compensatórios		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Justificativa:

1. O art. 137, da Lei Orgânica de Uruguaiana, destaca a importância da Política de Desenvolvimento do Município, pautado no apoio às atividades econômicas do município e de valorização do empreendedorismo:

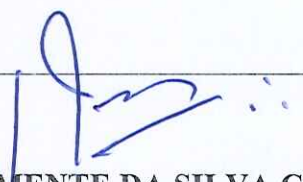
Art. 137. A política do desenvolvimento do Município, com observância do disposto em lei federal, priorizará:

I – organização da indústria e do comércio (LEI ORGÂNICA DE URUGUAIANA)

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que é fundamental que o Município de Uruguaiana conte com ações voltadas ao fortalecimento da atividade comercial, valorizando o pequeno produtor, o empreendedor e o pequeno comerciante, oportunizando assim a geração de emprego e renda em nosso município.

3. Além disso, é importante que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico amplie a oferta de cursos de formação e qualificação profissional aos cidadãos uruguaienses, **em especial às mulheres e aos jovens**, colaborando para a (re)inserção no mercado de trabalho.

4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que Município da fronteira oeste realizam anualmente feiras e mostras gastronômicas, de produtos hortifrutigranjeiros e agrícolas, que fomentam o turismo, atraem empresários, produtores e, principalmente, atrai grande público e, portanto, essa proposta poderia ser implementada no Município de Uruguaiana.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancado do PDT